

Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



CONTRATO Nº 125/2022

CONTRATO DE OBRAS/SERVIÇOS QUE, ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Rua João Pessoa, 08, Centro, CEP nº. 46.700-000, IBITIARA, Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 11.390.964/0001-00 representado neste ato pelo Sr. **Quintino de Souza Pereira**, Secretário Municipal de Saúde, portador de Identidade Civil nº. 11.130.588-89, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 009.901.125-51 e a Empresa **DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.113.876/0001-38, Inscrição Estadual nº 147.564-913, situado à Rua Barão do Rio Branco, nº 07, Bairro Centro – CEP 48.170-000 – Agua Fria, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo Lima da Silva**, portador de documento de identidade nº 636697819, emitida pela SSP/BA, doravante denominada apenas CONTRATADO (A), resolvem celebrar o presente Contrato para a Prestação de Serviços objeto da **TOMADA DE PREÇOS N.º 003-2022**, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, para 01(uma) equipe de Saúde da Família e 01 (uma) equipe de Saúde Bucal a ser construída no Povoado de Mucambo, na Zona Rural do Município de Ibitiara/BA, de acordo com os Projetos Básicos, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentarias/Especificações, Cronograma Físico Financeiro apresentadas, convertido em anexos, a este instrumento e de Acordo o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº. 046 / 2022 Secretaria da Saúde do Estado da Bahia– SESAB/ Fundo Estadual de Saúde – FES - BA e o Fundo Municipal de Saúde, conforme Planilha Orçamentaria abaixo:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO					198.720,94	19,64 %
1.1			LOCAÇÃO DE OBRA					5.389,39	0,53 %
1.1.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	84,46	51,05	63,81	5.389,39	0,53 %
1.2			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS (BARRACÃO/TAPUME/PLACA DE OBRA)					103.030,32	10,18 %
1.2.1	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²	209,13	129,95	162,43	33.968,98	3,36 %
1.2.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	4,50	340,16	425,20	1.913,40	0,19 %

Rua João Pessoa, L – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



1.2.3	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	30,00	785,01	981,26	29.437,80	2,91 %
1.2.4	93210	SINAPI	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	25,00	527,87	659,83	16.495,75	1,63 %
1.2.5	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	15,00	939,67	#####	17.618,70	1,74 %
1.2.6	41598	SINAPI	Entrada provisória de energia elétrica aérea trifásica 40a em poste madeira	UN	1,00	1.904,79	#####	2.380,98	0,24 %
1.2.6	93350	SINAPI	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 10 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORA ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2016	um	1,00	971,77	#####	1.214,71	1,74 %
1.3			EQUIPE ADMINISTRATIVA					88.570,50	8,76 %
1.3.1	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	2.926,39	#####	21.947,88	2,17 %
1.3.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	5.112,22	#####	38.341,62	3,79 %
1.3.3	101460	SINAPI	VIGIA NOTURNO (176H/MÊS)	MES	6,00	3.770,80	#####	28.281,00	2,80 %
1.4			LIMPEZA DO TERRENO / MOVIMENTO DE TERRA					1.730,73	0,17 %
1.4.1	73822/001	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	m²	273,85	5,06	6,32	1.730,73	0,17 %
2			INFRAESTRUTURA					56.232,60	5,56 %
2.1			ESCAVAÇÃO E ATERRO					11.820,45	1,17 %
2.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	56,16	81,90	102,37	5.749,09	0,57 %
2.1.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	25,16	106,03	132,53	3.334,45	0,33 %
2.1.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	53,56	40,88	51,10	2.736,91	0,27 %
2.2			LASTRO DE CONCRETO/CONCRETAGEM					44.412,15	4,39 %
2.2.1	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÊRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	12,15	2.902,00	#####	44.074,12	4,36 %
2.2.2	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,83	325,82	407,27	338,03	0,03 %
3			SUPERESTRUTURA					39.430,92	3,90 %
3.1			LASTRO DE CONCRETO/CONCRETAGEM					39.430,92	3,90 %

Rua João Pessoa, L – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



3.1.1	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	10,87	2.902,00	#####	39.430,92	3,90 %
4			ALVENARIAS / VEDAÇÕES					52.597,02	5,20 %
4.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					46.675,20	4,61 %
4.1.1	87480	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	558,65	66,84	83,55	46.675,20	4,61 %
4.2			VERGAS E CONTRAVERGAS					5.921,82	0,59 %
4.2.1	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	28,40	34,78	43,47	1.234,54	0,12 %
4.2.2	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	40,30	47,03	58,78	2.368,83	0,23 %
4.2.3	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	40,30	46,03	57,53	2.318,45	0,23 %
5			COBERTURA					66.007,78	6,52 %
5.1			ESTRUTURA DA COBERTURA / TESOURAS					49.703,45	4,91 %
5.1.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	308,72	82,12	102,65	31.690,10	3,13 %
5.1.2	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	308,72	5,29	6,61	2.040,63	0,20 %
5.1.3	92550	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	6,00	2.129,70	#####	15.972,72	1,58 %
5.2			TELHAMENTO					15.763,24	1,56 %
5.2.1	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	308,72	40,85	51,06	15.763,24	1,56 %
5.3			CHAPIM/RUFO/CALHA/ESPIGÃO					541,09	0,05 %
5.3.1	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	9,24	46,85	58,56	541,09	0,05 %
6			REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS					131.954,90	13,04 %
6.1			REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS					27.952,73	2,76 %
6.1.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	235,57	8,44	10,55	2.485,26	0,25 %

Rua João Pessoa, L – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



6.1.2	87813	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	m²	235,57	86,49	108,11	25.467,47	2,52 %
6.2			REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS					52.185,58	5,16 %
6.2.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	#####	4,12	5,15	5.754,09	0,57 %
6.2.2	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	217,16	35,89	44,86	9.741,79	0,96 %
6.2.3	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	900,14	32,61	40,76	36.689,70	3,63 %
6.3			REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDES INTERNAS					15.933,02	1,57 %
6.3.1	87268	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	217,16	58,70	73,37	15.933,02	1,57 %
6.4			PINTURA EXTERNA					11.480,91	1,13 %
6.4.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	248,29	2,59	3,23	801,97	0,08 %
6.4.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	248,29	22,87	28,58	7.096,12	0,70 %
6.4.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	248,29	11,55	14,43	3.582,82	0,35 %
6.5			PINTURA INTERNA (PAREDES E TETOS)					24.402,66	2,41 %
6.5.1	88414	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	581,57	4,15	5,18	3.012,53	0,30 %
6.5.2	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	581,57	17,88	22,35	12.998,08	1,28 %
6.5.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	581,57	11,55	14,43	8.392,05	0,83 %
7			REVESTIMENTO DE PISO					43.268,31	4,28 %
7.1			CONTRAPISO/REGULARIZAÇÃO					19.854,91	1,96 %

Rua João Pessoa, L – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



7.1.1	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF_08/2017	m³	14,08	500,00	625,00	8.800,00	0,87 %
7.1.2	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	215,59	33,04	41,30	8.903,86	0,88 %
7.1.3			REVESTIMENTO CERÂMICO DE PISO! PEDRAS ORNAMENTAIS					0,00	0,00 %
7.1.3	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	36,36	47,33	59,16	2.151,05	0,21 %
7.3			REVESTIMENTOS DE ALTA RESISTÊNCIA					19.423,15	1,92 %
7.3.1	72136	SINAPI	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	179,23	86,70	108,37	19.423,15	1,92 %
7.4			RODAPÉ					3.990,25	0,39 %
7.4.1	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	12,00	75,42	94,27	1.131,24	0,11 %
7.4.2	4758	ORSE	RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA, H=10CM	m	232,44	9,84	12,30	2.859,01	0,28 %
8			FORRO					19.937,76	1,97 %
8.1			FORRO EM PVC					19.937,76	1,97 %
8.1.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	215,59	73,99	92,48	19.937,76	1,97 %
9			ESQUADRIAS					57.598,18	5,69 %
9.1			ESQUADRIAS METÁLICAS (PORTAS/JANELAS)					12.703,34	1,26 %
9.1.1	94581	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	4,50	408,00	510,00	2.295,00	0,23 %
9.1.2	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	22,22	233,00	291,25	6.471,57	0,64 %
9.1.3	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,84	561,46	701,82	589,52	0,06 %
9.1.4	11944	ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	m²	0,72	276,71	345,88	249,03	0,02 %
9.1.5	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5,88	386,37	482,96	2.839,80	0,28 %
9.1.6	91944	SINAPI	GUICHÊ EM ALUMÍNIO	UN	0,72	287,14	358,92	258,42	0,03 %

Rua João Pessoa, L – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



9.2			ESQUADRIAS DE MADEIRA (PORTAS)					33.687,86	3,33 %
9.2.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	18,00	898,00	#####	20.205,00	2,00 %
9.2.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA, DIM. 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, INCLUSO BARRA DE APOIO EM AÇO INOX, ADUELA, ALISAR, FERRAGENS E FECHADURA.	UN	4,00	1.777,68	#####	8.888,40	0,88 %
9.2.3	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA, DIM 120X210CM, DUAS FOLHAS, ESPESSURA DE 3,5CM, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, INCLUSIVE ADUELA, ALISAR, FERRAGENS E FECHADURA	UN	2,00	1.837,79	#####	4.594,46	0,45 %
9.3			ESQUADRIAS EM AÇO (PORTÕES/GRADES/GRADIS)					10.277,37	1,02 %
9.3.1	4318	ORSE	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR 02 FOLHAS 5,00 X 2,03, COMPLETO	Un	1,00	8.221,90	#####	10.277,37	1,02 %
9.6			VIDROS					929,61	0,09 %
9.6.1	72122	SINAPI	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	m²	4,50	165,27	206,58	929,61	0,09 %
10			IMPERMEABILIZAÇÃO					8.052,47	0,80 %
10.1			IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS MOLHADAS INTERNAS					5.793,64	0,57 %
10.1.1	73762/004	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ASFALTO ELASTOMÉRICO, INCLUSOS PRIMER E VEU DE FIBRA DE VIDRO.	m²	30,10	153,99	192,48	5.793,64	0,57 %
10.2			PEITORIS / FILETES					2.258,83	0,22 %
10.2.1	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	31,60	53,01	66,26	2.093,81	0,21 %
10.2.2	7794	ORSE	Filete em granito Cinza Andorinha, 15cm, para acabamento	m	2,40	55,01	68,76	165,02	0,02 %
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					56.230,57	5,56 %
11.1			PONTOS DE ILUMINAÇÃO/TOMADAS					44.342,66	4,38 %
11.1.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	55,00	130,58	163,22	8.977,10	0,89 %
11.1.2	12021	ORSE	Luminária de embutir aberta para lâmpada fluorescente ou tubo led 2 x 18/20 w (tecnolux ref.fle-8157/232 ou similar), completa, com lâmpada tubo led	un	40,00	177,00	221,25	8.850,00	0,87 %
11.1.3	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	78,78	98,47	196,94	0,02 %

Rua João Pessoa, L – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



11.1.4	12901	ORSE	Luminária de embutir redonda para lâmpada fluorescente ou LED 11W, compacta sistema draw back, modelo ref: 1140 da marca BONIN ou similar.	un	10,00	106,38	132,97	1.329,70	0,13 %
11.1.5	11866	ORSE	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-IDFB, da KBR ou similar	un	2,00	186,35	232,93	465,86	0,05 %
11.1.6	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	45,47	56,83	56,83	0,01 %
11.1.7	101531	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P	UN	1,00	1.195,03	#####	1.493,78	0,15 %
11.1.8	3298	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	55,00	212,20	265,25	14.588,75	1,44 %
11.1.9	93143	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	9,00	160,52	200,65	1.805,85	0,18 %
11.1.10	8244	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	2,00	236,40	295,50	591,00	0,06 %
11.1.11	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00	175,45	219,31	438,62	0,04 %
11.1.12	3296	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc rígido embutido, inclusive aterramento	pt	1,00	287,92	359,90	359,90	0,04 %
11.1.13	3396	ORSE	Ponto de tomada 3p para chuveiro elétrico até 4000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", inclusive aterramento	pt	2,00	249,59	311,98	623,96	0,06 %
11.1.14	3397	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	13,00	245,15	306,43	3.983,59	0,39 %
11.1.15	9056	ORSE	Luminária autônoma indicador de seta de emergência p/aclaramento ou balizamento mod.LAU 11x2 c/duas lâmpadas de 11w, Unitrion ou similar	un	1,00	464,63	580,78	580,78	0,06 %
11.2			QUADROS / DISJUNTORES					5.971,68	0,59 %
11.2.1	12232	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 56 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	2.108,97	#####	2.636,21	0,26 %
11.2.2	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	22,00	53,56	66,95	1.472,90	0,15 %
11.2.3	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	53,56	66,95	267,80	0,03 %

Rua João Pessoa, L – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



11.2.4	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	56,05	70,06	140,12	0,01 %
11.2.5	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	92,99	116,23	116,23	0,01 %
11.2.6	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45,00	8,32	10,40	468,00	0,05 %
11.2.7	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00	11,76	14,70	367,50	0,04 %
11.2.8	91860	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	10,69	13,36	267,20	0,03 %
11.2.9	9969	ORSE	Disjuntor tetrapolar DR 125 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.: Siemens 5SM3-3450 ou similar	un	1,00	188,58	235,72	235,72	0,02 %
11.3			CAIXA DE PASSAGEM					409,50	0,04 %
11.3.1	97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	2,00	163,80	204,75	409,50	0,04 %
11.4			CABOS E CONECTORES					2.897,86	0,29 %
11.4.1	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	108,00	6,31	7,88	851,04	0,08 %
11.4.2	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	8,68	10,85	217,00	0,02 %
11.4.3	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	23,28	29,10	1.455,00	0,14 %
11.4.4	73782/5	SINAPI	TERMINAL A PRESSÃO REFORÇADO PARA CONEXÃO DE CABO DE COBRE A BARRA, CABO 16 E 25 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	24,00	30,00	300,00	0,03 %
11.4.5	698	ORSE	Fornecimento e colocação de anilha para identificação	un	86,00	0,70	0,87	74,82	0,01 %
11.5			CENTRAL DE AR					2.608,87	0,26 %
11.5.1	5953	SINAPI	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 50 LITROS SILENCIOSO ISENTO DE OLEO 78 DB, CMO-8/50 2 HP	CHP	1,00	2.087,10	#####	2.608,87	0,26 %
12			CABEAMENTO ESTRUTURADO					10.162,36	1,00 %
12.1			INSTALAÇÕES DE TELEFONIA					2.702,44	0,27 %

Rua João Pessoa, L – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



12.1.1	677	ORSE	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	9,00	171,98	214,97	1.934,73	0,19 %
12.1.2	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	9,00	35,43	44,28	398,52	0,04 %
12.1.3	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	143,10	2,07	2,58	369,19	0,04 %
12.2			INSTALAÇÕES DE LÓGICA					7.459,92	0,74 %
12.2.1	677	ORSE	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	14,00	171,98	214,97	3.009,58	0,30 %
12.2.2	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	14,00	35,43	44,28	619,92	0,06 %
12.2.3	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	222,60	2,07	2,58	574,30	0,06 %
12.2.4	8439	ORSE	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm	un	1,00	678,53	848,16	848,16	0,08 %
12.2.5	7867	ORSE	Switch 24 portas 10/100 Mbps - fornecimento	un	1,00	502,12	627,65	627,65	0,06 %
12.2.6	9534	ORSE	Fornecimento e instalação de patch cords cat.5e, conector rj-45 macho, c/1,50m - Rev 01	un	15,00	15,85	19,81	297,15	0,03 %
12.2.7	11229	ORSE	Fornecimento e instalação de patch panel com 24 portas cat.6 - Rev 01	un	1,00	363,75	454,68	454,68	0,04 %
12.2.8	8362	ORSE	Fornecimento e montagem de guia de cabos horizontais fechado de corpo de aço sae 1020, prof=40mm	un	2,00	20,39	25,48	50,96	0,01 %
12.2.9	11419	ORSE	Régua (filtro de linha) com 8 tomadas	UN	1,00	20,42	25,52	25,52	0,00 %
12.2.10	755	ORSE	Fornecimento e instalação de no-break 110/220 v, 1.2 kva com 03 saídas 110 v ac	un	1,00	761,60	952,00	952,00	0,09 %
13			CIRCUITO FECHADO DE TV E CFTV					11.421,68	1,13 %
13.1			CFTV					11.421,68	1,13 %
13.1.1	93147	SINAPI	PONTO SECO PARA INSTALAÇÃO DE SOM OU TV INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO E CAIXA COM ESPELHO	UN	6,00	303,72	379,65	2.277,90	0,23 %
13.1.2	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	9,28	11,60	348,00	0,03 %
13.1.3	11750	ORSE	Cabo coaxial rg-6	m	90,00	5,27	6,58	592,20	0,06 %
13.1.4	12165	ORSE	Câmera Vhd 3140 Vf G3 720p 40mts Ir 2.7-12mm Top Intelbras ou similar	un	5,00	360,00	450,00	2.250,00	0,22 %
13.1.5	11419	ORSE	Régua (filtro de linha) com 8 tomadas	UN	1,00	20,42	25,52	25,52	0,00 %
13.1.6	12657	ORSE	MONITOR LED HD 24 -24MT48DF-WS COM HDMI, VIDEO PLAYER E USB - LG OU SIMILAR.	un	1,00	699,81	874,76	874,76	0,09 %

Rua João Pessoa, L – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



13.1.7	12395	ORSE	Suporte de parede fixo para TV e Monitor Sumay Sm-Spf3280 de 32 à 80 Polegadas	un	1,00	168,59	210,73	210,73	0,02 %
13.1.8	12165	ORSE	Câmera Vhd 3140 VÍ G3 720p 40mts Ir 2.7-12mm Top Intelbras ou similar	un	1,00	360,00	450,00	450,00	0,04 %
13.1.9	755	ORSE	Fornecimento e instalação de no-break 110/220 v, 1.2 kva com 03 saídas 110 v ac	un	1,00	761,60	952,00	952,00	0,09 %
13.1.10	94807	SINAPI	GRAVADOR DE VIDEO DIGITAL 08 CANAIS COM I HD (DVR) MAIS DE 1TB	UN	1,00	1.124,19	#####	1.405,23	0,14 %
13.1.11	12514	ORSE	KIT COMPLETO DIGITAL ANTENA PARABOLICA + RECEPTOR + LNBF + CABO	un	1,00	706,13	882,66	882,66	0,09 %
13.1.12	682	ORSE	Entrada para rede telefônica	un	1,00	922,15	#####	1.152,68	0,11 %
14			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					44.315,28	4,38 %
14.1			TUBOS E CONEXÕES -ÁGUA FRIA					6.870,85	0,68 %
14.1.1	94651	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	5,70	21,92	27,40	156,18	0,02 %
14.1.2	94653	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	12,00	50,97	63,71	764,52	0,08 %
14.1.3	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	19,09	26,53	33,16	633,02	0,06 %
14.1.4	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	133,21	19,76	24,70	3.290,28	0,33 %
14.1.5	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	22,21	15,68	19,60	435,31	0,04 %
14.1.6	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	5,20	6,50	6,50	0,00 %
14.1.7	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	12,93	16,16	96,96	0,01 %
14.1.8	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	45,00	7,98	9,97	448,65	0,04 %
14.1.9	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	10,79	13,48	40,44	0,00 %
14.1.10	1143	ORSE	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	un	23,00	8,92	11,15	256,45	0,03 %

Rua João Pessoa, L – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



14.1.11	89397	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	13,04	16,30	48,90	0,00 %
14.1.12	89623	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	16,11	20,13	80,52	0,01 %
14.1.13	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	19,46	24,32	72,96	0,01 %
14.1.14	89380	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	8,29	10,36	20,72	0,00 %
14.1.15	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	11,73	14,66	43,98	0,00 %
14.1.16	89433	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	8,64	10,80	21,60	0,00 %
14.1.17	89388	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	9,75	12,18	48,72	0,00 %
14.1.18	94673	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	8,90	11,12	22,24	0,00 %
14.1.19	95141	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	28,56	35,70	107,10	0,01 %
14.1.20	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	6,58	8,22	8,22	0,00 %
14.1.21	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00	27,02	33,77	33,77	0,00 %
14.1.22	94785	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	30,55	38,18	76,36	0,01 %
14.1.23	94675	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	12,67	15,83	31,66	0,00 %
14.1.24	94658	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	5,88	7,35	22,05	0,00 %

Rua João Pessoa, L – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



14.1.25	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	11,86	14,82	103,74	0,01 %
14.2			MEDICÃO DE ÁGUA					403,73	0,04 %
14.2.1	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (¾"), 5,0 MP/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	175,52	219,40	219,40	0,02 %
14.2.2	95635	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDICÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	147,47	184,33	184,33	0,02 %
14.3			REGISTROS E VÁLVULAS					1.192,70	0,12 %
14.3.1	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4". FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	31,29	39,11	78,22	0,01 %
14.3.2	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	17,00	36,89	46,11	783,87	0,08 %
14.3.3	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	77,28	96,60	96,60	0,01 %
14.3.4	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	77,28	96,60	96,60	0,01 %
14.3.5	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	109,93	137,41	137,41	0,01 %
14.4			RESERVATÓRIOS					2.083,76	0,21 %
14.4.1	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	833,51	#####	2.083,76	0,21 %
14.5			TUBOS E CONEXÕES -ESGOTO					8.951,10	0,88 %
14.5.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	71,95	49,43	61,78	4.445,07	0,44 %
14.5.2	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,83	38,26	47,82	183,15	0,02 %
14.5.3	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	49,72	24,83	31,03	1.542,81	0,15 %
14.5.4	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	44,10	15,72	19,65	866,56	0,09 %

Rua João Pessoa, L – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



14.5.5	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	32,10	40,12	160,48	0,02 %
14.5.6	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	26,15	32,68	359,48	0,04 %
14.5.7	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	14,00	10,72	13,40	187,60	0,02 %
14.5.8	1619	ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	un	5,00	16,31	20,38	101,90	0,01 %
14.5.9	89803	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	11,98	14,97	74,85	0,01 %
14.5.10	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	21,51	26,88	161,28	0,02 %
14.5.11	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	11,00	21,51	26,88	295,68	0,03 %
14.5.12	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	16,52	20,65	20,65	0,00 %
14.5.13	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00	9,71	12,13	145,56	0,01 %
14.5.14	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	21,51	26,88	26,88	0,00 %
14.5.15	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00	8,70	10,87	271,75	0,03 %
14.5.16	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	21,48	26,85	107,40	0,01 %
14.6			CAIXAS E RALOS					4.781,91	0,47 %
14.6.1	9383	ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x150x50mm, branco, com grelha, Akros ou similar	un	8,00	31,71	39,63	317,04	0,03 %

Rua João Pessoa, L – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



14.6.2	74104/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	6,00	194,29	242,86	1.457,16	0,14 %
14.6.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00	9,21	11,51	103,59	0,01 %
14.6.4	11334	ORSE	CAIXA DE GORDURA ,60X,60X,60 EM ALV.TIJOLO ESP=10CM REVESTIDA E C/TAMPA EM C.A	un	4,00	580,83	726,03	2.904,12	0,29 %
14.7			FOSSAS / SUMIDOUROS					20.031,23	1,98 %
14.7.1	98079	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	7.524,99	#####	9.406,23	0,93 %
14.7.2	98054	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	4.000,00	#####	5.000,00	0,49 %
14.7.3	98060	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 5338,6 L (PARA 34 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	4.500,00	#####	5.625,00	0,56 %
15			LOUÇAS / METAIS/BANCADAS					35.774,05	3,54 %
15.1			LOUÇAS (LAVATÓRIOS, VASO SANITÁRIO, ETC.)					14.929,74	1,48 %
15.1.1	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	191,75	239,68	2.396,80	0,24 %
15.1.2	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	670,65	838,31	1.676,62	0,17 %
15.1.3	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	412,10	515,12	1.545,36	0,15 %
15.1.4	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	70,52	88,15	176,30	0,02 %
15.1.5	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	200,24	250,30	1.752,10	0,17 %
15.1.6	8211	ORSE	Ducha higiênica com registro, linha aspen, ref. 1984 C35 da DECA ou similar	un	5,00	231,07	288,83	1.444,15	0,14 %

Rua João Pessoa, L – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



15.1.7	2055	ORSE	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL REF. 26.019.000	un	1,00	631,93	789,91	789,91	0,08 %
15.1.8	802	ORSE	Bebedouro elétrico de pressão 40 litros inox, 110v, Masterfrio ou similar	un	1,00	660,80	826,00	826,00	0,08 %
15.1.9	12867	ORSE	EXPURGO HOSPITALAR EM AÇO INOX	un	1,00	3.458,00	#####	4.322,50	0,43 %
15.2			METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRAS, ENGATES, VÁLVULAS E SIFÕES)					5.885,67	0,58 %
15.2.1	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	38,54	48,17	48,17	0,00 %
15.2.2	4392	ORSE	Torneira para lavatório com acionamento cotovelo.	un	10,00	467,00	583,75	5.837,50	0,58 %
15.3			ACESSÓRIOS SANITÁRIOS (SABONETEIRA, PORTA PAPEL, CABIDE)					4.644,98	0,46 %
15.3.1	7611	ORSE	Porta-papel higiênico, tipo dispenser para papel higienico rolao	un	5,00	76,48	95,60	478,00	0,05 %
15.3.2	7611	ORSE	PORTA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO ABS COM ACRELICO OU SIMILAR	un	16,00	76,48	95,60	1.529,60	0,15 %
15.3.3	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00	70,03	87,53	1.400,48	0,14 %
15.3.4	8492	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	6,00	164,92	206,15	1.236,90	0,12 %
15.4			BANCADAS (MÁRMORE, GRANITO, AÇO, ETC.)					10.313,66	1,02 %
15.4.1	8365	ORSE	Bancada em aço inox - 304, L=60cm, para cubas simples, concretada, acabamento liso e polido, assentada com argamassa traço T-1(1:3), exclusive cuba, sifão, válvula e torneira	m	7,25	841,79	#####	7.628,66	0,75 %
15.4.2	11736	ORSE	Bancada em granito branco fortaleza, e = 2cm	m²	6,00	358,00	447,50	2.685,00	0,27 %
16			INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO					4.488,77	0,44 %
16.1			EXTINTORES					4.255,73	0,42 %
16.1.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	1,00	252,92	316,15	316,15	0,03 %
16.1.2	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	1,00	222,72	278,40	278,40	0,03 %
16.1.3	1512	ORSE	Base decorativa para extintores	un	2,00	58,06	72,57	145,14	0,01 %
16.1.4	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	4,00	703,21	879,01	3.516,04	0,35 %
16.2			PLACAS, ADESIVOS E PINTURAS DE SINALIZAÇÃO					233,04	0,02 %

Rua João Pessoa, L – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



16.2.1	12137	ORSE	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	8,00	23,31	29,13	233,04	0,02 %
17			PROTEÇÃO DE PAREDES - BATE-MACA / CORRIMÃO					13.020,00	1,29 %
17.1			BATE-MACA! CORRIMÃO					13.020,00	1,29 %
17.1.1	100718	SINAPI	PROTECTOR DE PAREDE BATE-MACAS, COM CORRIMÃO, EM PVC, H=13CM - FORNECIMENTO E INS TALAÇÃO	M	21,00	496,00	620,00	13.020,00	1,29 %
18			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO					36.891,74	3,65 %
18.1			REDE FRIGORÍGENA					2.921,87	0,29 %
18.1.1	97333	SINAPI	TUBO EM COBRE DN 1/2 REVESTIDO COM TUBO ESPONJOSO ,PARA UTILIZAÇÃO EM REDES FRIGENAS	M	28,00	41,85	52,31	1.464,68	0,14 %
18.1.2	92275	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO,DN 1/4 REVESTIDO COM TUBO ESPONJOSO, PARA UTILIZAÇÃO EM R EDES FRIGORIGENA	M	35,00	26,55	33,18	1.161,30	0,11 %
18.1.3	97328	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 3/8, REVESTIDO COM TUBO ESPONJOSO, PARA UTILIZAÇÃO EM REDES FRIGORIGENAS.	M	7,00	33,82	42,27	295,89	0,03 %
18.2			DRENOS					1.218,62	0,12 %
18.2.1	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	65,00	11,80	14,75	958,75	0,09 %
18.2.2	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,00	7,29	9,11	118,43	0,01 %
18.2.3	89867	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,00	5,38	6,72	87,36	0,01 %
18.2.4	89868	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,00	3,33	4,16	54,08	0,01 %
18.3			EQUIPAMENTOS					32.751,25	3,24 %
18.3.1	2360	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO/TETO 24000 BTU	un	1,00	4.732,00	#####	5.915,00	0,58 %
18.3.2	4465	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL 12000 BTU	un	5,00	1.918,00	#####	11.987,50	1,18 %
18.3.3	4464	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL 9000 BTU	un	7,00	1.697,00	#####	14.848,75	1,47 %
19			MUROS E FECHAMENTOS					79.131,16	7,82 %
19.1			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					252,48	0,02 %

Rua João Pessoa, L – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



19.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	3,00	67,33	84,16	252,48	0,02 %
19.2			FUNDAÇÃO					3.426,15	0,34 %
19.2.1	95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	3,00	444,47	555,58	1.666,74	0,16 %
19.2.2	73844/001	SINAPI	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4	m³	3,00	469,18	586,47	1.759,41	0,17 %
19.3			ALVENARIA					45.251,02	4,47 %
19.3.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	135,36	73,60	92,00	12.453,12	1,23 %
19.3.2	93204	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	49,00	61,68	77,10	3.777,90	0,37 %
19.3.3	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	8,00	2.902,00	#####	29.020,00	2,87 %
19.4			REVESTIMENTO E ACABAMENTO					30.201,51	2,99 %
19.4.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	270,72	8,44	10,55	2.856,09	0,28 %
19.4.2	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	270,72	51,20	64,00	17.326,08	1,71 %
19.4.3	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	270,72	2,79	3,48	942,10	0,09 %
19.4.4	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	270,72	7,77	9,71	2.628,69	0,26 %
19.4.5	95624	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	270,72	19,06	23,82	6.448,55	0,64 %
20			ABRIGO DE RESÍDUOS					37.257,81	3,68 %
20.1			LOCAÇÃO DA OBRA					1.059,24	0,10 %
20.1.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	16,60	51,05	63,81	1.059,24	0,10 %
20.2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					84,16	0,01 %
20.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,00	67,33	84,16	84,16	0,01 %

Rua João Pessoa, L – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



20.3			FUNDAÇÃO - RADIER					8.429,21	0,83 %
20.3.1	73817/002	SINAPI	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHAO	m³	3,63	114,88	143,60	521,26	0,05 %
20.3.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	2,18	2.902,00	#####	7.907,95	0,78 %
20.4			ALVENARIA ESTRUTURAL					6.329,89	0,63 %
20.4.1	89458	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	m²	43,56	54,30	67,87	2.956,41	0,29 %
20.4.2	90281	SINAPI	GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,02:0,8:1,1 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	m³	3,48	523,76	654,70	2.278,35	0,23 %
20.4.3	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,40	34,78	43,47	147,79	0,01 %
20.4.4	89999	SINAPI	ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_01/2015	KG	3,00	15,67	19,58	58,74	0,01 %
20.4.5	89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	KG	60,00	11,85	14,81	888,60	0,09 %
20.5			COBERTURA					2.299,29	0,23 %
20.5.1	74202/001	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	14,50	86,11	107,63	1.560,63	0,15 %
20.5.2	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	19,50	30,31	37,88	738,66	0,07 %
20.6			REVESTIMENTO INTERNO					6.267,02	0,62 %
20.6.1	87871	SINAPI	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	44,24	13,06	16,32	721,99	0,07 %
20.6.2	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	44,24	35,89	44,86	1.984,60	0,20 %
20.6.3	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	44,24	64,39	80,48	3.560,43	0,35 %
20.7			REVESTIMENTO EXTERNO					1.842,73	0,18 %

Rua João Pessoa, L – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



20.7.1	87871	SINAPI	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	30,12	13,06	16,32	491,55	0,05 %
20.7.2	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	30,12	35,89	44,86	1.351,18	0,13 %
20.8			PAVIMENTAÇÃO					959,38	0,09 %
20.8.1	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	9,55	33,04	41,30	394,41	0,04 %
20.8.2	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	9,55	47,33	59,16	564,97	0,06 %
20.9			IMPERMEABILIZAÇÃO					2.508,64	0,25 %
20.9.1	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m²	14,50	138,41	173,01	2.508,64	0,25 %
20.10			ESQUADRIAS METÁLICAS/ VIDROS					1.917,61	0,19 %
20.10.1	1897	ORSE	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias - Rev 01	m²	1,80	40,91	51,13	92,03	0,01 %
20.10.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3,78	386,37	482,96	1.825,58	0,18 %
20.11			PINTURA					597,22	0,06 %
20.11.1	73924/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	1,80	27,99	34,98	62,96	0,01 %
20.11.2	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	14,50	10,42	13,02	188,79	0,02 %
20.11.3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	30,12	9,18	11,47	345,47	0,03 %
20.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO					657,61	0,07 %
20.12.1	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	526,09	657,61	657,61	0,07 %
20.13			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CABOS DE COBRE					2.614,89	0,26 %
20.13.1	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	220,00	7,19	8,98	1.975,60	0,20 %

Rua João Pessoa, L – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



20.13.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	55,00	6,31	7,88	433,40	0,04 %
20.13.3	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00	3,79	4,73	85,14	0,01 %
20.13.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00	3,87	4,83	120,75	0,01 %
20.14			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS					349,41	0,03 %
20.14.1	673	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x32w, completa, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	3,00	93,18	116,47	349,41	0,03 %
20.15			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - INTERRUPTORES E TOMADAS					174,78	0,02 %
20.15.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	21,15	26,43	79,29	0,01 %
20.15.2	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	25,47	31,83	95,49	0,01 %
20.16			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ELETRODUTOS					143,55	0,01 %
20.16.1	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00	7,66	9,57	143,55	0,01 %
20.17			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS- ÁGUA FRIA					271,35	0,03 %
20.17.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,00	8,63	10,78	75,46	0,01 %
20.17.2	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,30	14,17	17,71	23,02	0,00 %
20.17.3	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	80,58	100,72	100,72	0,01 %
20.17.4	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	19,24	24,05	72,15	0,01 %
20.18			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS- ESGOTO					751,83	0,07 %
20.18.1	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15,00	38,26	47,82	717,30	0,07 %
20.18.2	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	9,21	11,51	34,53	0,00 %

Rua João Pessoa, L – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



21			COMUNICAÇÃO VISUAL					3.898,25	0,39 %
21.1			PLACAS INDICADORAS					3.898,25	0,39 %
21.1.1	4249	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x50 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	25,00	124,75	155,93	3.898,25	0,39 %
22			PAVIMENTAÇÃO					4.432,68	0,44 %
22.1			CALÇADA / PASSEIO					4.432,68	0,44 %
22.1.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	5,03	705,00	881,25	4.432,68	0,44 %
23			LIMPEZA					816,98	0,08 %
23.1			LIMPEZA PARA ENTREGA DE OBRA					816,98	0,08 %
23.1.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	247,57	2,64	3,30	816,98	0,08 %
Total sem BDI				809.350,38					
Total do BDI				202.291,83					
Total Geral				1.011.642,21					

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto deste contrato poderá sofrer no total ou em parte, acréscimo ou diminuição na execução dos serviços, bastando para isso comunicação escrita do Contratante à Contratada, com prazo de antecedência mínimo de 3 (três) dias úteis, para os decréscimos ou acréscimos, respeitando estes últimos o limite estabelecido em lei e que possibilite o fiel cumprimento deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – (DA VINCULAÇÃO) - O presente Contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a **Tomada de Preços Nº 003-2022**, tipo **Menor Preço global**, com observância dos dispositivos contidos na Lei nº 8.666/93, que integra ao presente contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária consignados no Orçamento Municipal.

ÓRGÃO/UNID.: 02.03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

PROJ. ATIV. 1025 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS UNIDADES DE SAUDE.

ELEMENTO DESP.: 4.4.9.0.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Rua João Pessoa, L – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O preço global equivale a **R\$1.011.642,21 (um milhão onze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos)**, estabelecido para as atividades a serem desempenhadas para o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, correspondente à proposta apresentada pelo(a) CONTRATADO(A).

§ 1º - Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, todo pessoal, fardamento, transporte de qualquer natureza, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados no prazo de até 15 (quinze) dias através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, em até, contado da data da apresentação da fatura e após atestada a respectiva prestação dos serviços relativos ao mês da Fatura, acompanhada do Diário de Obra.

§ 1º - Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

§ 2º - A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

§ 3º - O pagamento relativo a esta Cláusula Quarta será realizado em Conta cujos dados foram fornecidos pela Contratada, a saber: Banco do Brasil S/A nº 00 Agência: 0236-4 Conta Corrente: 13.499-6.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

A vigência do contrato terá início na data de assinatura do contrato e seu termino em 31 de setembro de 2023, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

O prazo para execução dos serviços, objeto desta licitação, será de 06 (seis) meses e terá início na data de assinatura da Ordem de Serviços, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

Rua João Pessoa, L – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



§ 1º - É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O (A) CONTRATADO (A) além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) executar os serviços objeto deste Contrato de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas;
- b) manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente dos serviços objeto deste Contrato, inclusive aquela necessária ao manuseio e operação dos utensílios e equipamentos seus e da Contratada, bem como, pela conservação dos equipamentos e utensílios;
- c) manter todos os seus empregados com a Carteira de Saúde, devidamente atualizada;
- d) respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, identificação, disciplina e demais regulamentos vigentes na Contratada, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste Contrato;
- e) zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo Contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhes forem solicitadas;
- f) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente Contrato, inclusive as obrigações sociais e previdenciárias e trabalhistas dos seus empregados;
- g) observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas a prestação dos seus serviços;
- h) apresentar, sempre que solicitado pela Contratante, folha de pagamento de seus empregados, Guias de Recolhimento das Contribuições Sociais e previdenciárias (FGTS, INSS, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, IRPJ, COFINS e PIS) sob pena, em caso de recusa ou falta de exibição dos mesmos, de ser sustado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas, até o cumprimento desta obrigação;
- i) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo material causado ao Contratante e/ou a terceiros, inclusive por seus empregados;
- j) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente Contrato;

Rua João Pessoa, L – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



k) providenciar e manter empregados treinados, em número suficiente ao bom desempenho dos serviços objeto deste Contrato;

l) comunicar ao Contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente Contrato, provocada por empregados da Contratada, inclusive indicando o nome do responsável;

m) reparar ou repor as instalações, em caso de danificação ou extravio, dos móveis, equipamentos e utensílios do Contratante que lhe forem entregues para uso, ou por empréstimo;

n) pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal envolvido na execução dos serviços ora contratados, inclusive, indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, etc, obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhistas e previdenciárias, sendo-lhe defeso invocar a existência deste Contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o Contratante.

o) apresentar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

p) Registrar a CEI da Obra

q) Apresentar todas as certidões e ART solicitadas pela contabilidade quando da emissão da nota fiscal.

r) manter no canteiro um diário de obra no qual deverá conter todo o serviço executado no dia, sendo, obrigatoriamente, permitido o acesso da fiscalização municipal, a qualquer tempo, ao mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE E DA REVISÃO

A concessão de reajustamento fica condicionada às disposições previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A revisão de preços prevista acima dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) Fornecer à CONTRATADA os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, até o prazo de 10 (dez) dias após sua assinatura;

b) Realizar o pagamento pela execução do contrato;

c) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93;

Rua João Pessoa, L – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



- d) Facilitar o acesso dos empregados da CONTRATADA, designados para execução do contrato, às instalações onde os mesmos serão executados;
- e) Disponibilizar à CONTRATADA normas e regulamentos internos aplicáveis aos locais e à execução dos serviços.
- f) Cumprir e fazer cumprir as obrigações ajustadas neste instrumento bem como observar fielmente o conteúdo de suas cláusulas e parágrafos.

CLÁUSULA NONA - DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO

O Regime de Execução do presente Contrato será o de Empreitada por Preço Global.

Parágrafo único. O (A) CONTRATADO (A) não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, ou sub-empregar os serviços relativos ao mesmo, sem o expresso consentimento por escrito da Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 – O acompanhamento e fiscalização, para o fiel cumprimento deste contrato, será feito pelo servidor, **Narciso José da Silva Junior**, inscrito no CPF/MF nº 001.728.295-00, a quem caberá a responsabilidade de fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, condições e disposições deste contrato, bem como comunicar as autoridades competentes qualquer eventualidade que gere a necessidade de medidas de ordem legal e/ou administrativa.

9.2 – Fica reservada à fiscalização a competência para resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos neste contrato, nas normas e em tudo mais que, de qualquer forma, se relaciona direta ou indiretamente com o objeto deste contrato, garantindo, entretanto, o contraditório e a ampla defesa.

9.3 – A atuação da Fiscalização em nada restringe a responsabilidade única e integral exclusiva da Contratada, no que concerne à execução do Contrato e as implicações próximas ou remotas, perante o Contratante ou terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do contrato não implica em co-responsabilidade do Contratante.

9.4 – A Contratada deve permitir e oferecer condições para a mais completa fiscalização do Contratante, fornecendo informações e propiciando o acesso à fiscalização dos serviços referentes ao objeto contratado, bem como atendendo as observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

Parágrafo Único: A ação ou omissão total ou parcial da Fiscalização do Contratante, não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução dos serviços objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o Contratado às sanções prevista na Lei n.º 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Rua João Pessoa, L – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



§ 1º - A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Ibitiara e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

I – 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

§ 3º - A Administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventualmente aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia de 5% (cinco) por cento do valor total do contrato em uma das modalidades estabelecidas no art. 56 da Lei nº 8.666/1993, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a data da sua assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE.

§ 1º - A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia de atraso, até o limite de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º - A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

- I - Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
- II - Prejuízos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- III - Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- IV - Obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada.

§ 3º - O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

§ 4º - A garantia deverá vigorar durante todo o período de vigência contratual, mantendo-se válida até 03 (três) meses após o término deste Contrato, devendo ser renovada a cada prorrogação.

§ 5º - Havendo opção pela modalidade caução em dinheiro, o valor deverá ser depositado em conta-caução cujos dados serão fornecidos pela CONTRATANTE.

Rua João Pessoa, L – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



§ 6º - A garantia será considerada extinta:

I - Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que a contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato; e

II - O prazo estabelecido no PARÁGRAFO QUARTO poderá ser estendido em caso de ocorrência de sinistro.

§ 7º - A garantia somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela Administração.

§ 8º - O CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

§ 9º - Havendo repactuação de preços, acréscimo ou supressão de serviços, a garantia será acrescida ou devolvida, guardada a proporção de 5% (cinco por cento) sobre o valor resultante da alteração, conforme o art. 56 §4º, da Lei 8.666/1993.

§ 10º - Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data em que for notificada, pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8.666/93.

§ 1º - O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

§ 2º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XVIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.

§ 1º - O CONTRATADO deve manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

§ 2º - O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte.

Rua João Pessoa, L – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



§ 3º - Na interpretação das disposições deste Contrato e integração das omissões, desde que compatíveis com os preceitos de Direito Público, aplicar-se-á, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do Direito Privado, além da necessária invocação às normas prescritas na Lei Federal n.º 8.666/93.

§ 4º - O CONTRATADO responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do objeto contratado, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa do CONTRATADO, apurados na forma da legislação vigente.

§ 5º - O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do CONTRATO no seu Diário Oficial.

§ 6º - Não se estabelece qualquer vínculo empregatício entre os representantes, prepostos, empregados ou subcontratados da CONTRATADA e o CONTRATANTE, respondendo a CONTRATADA por todos os encargos, trabalhistas, previdenciários, fiscais e por qualquer reclamação trabalhista que venha a ser proposta por tais pessoas contra o CONTRATANTE.

§ 7º - A inexigência do cumprimento de qualquer das obrigações aqui estabelecidas, não será considerada como renúncia do direito de exigí-la a qualquer tempo, nem tampouco, novação pela parte credora, em relação à parte devedora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Seabra, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Ibitiara/BA, 01 de Julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBITIARA

Quintino de Souza Pereira
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MUNICÍPIO DE IBITIARA

Wilson dos Santos Souza
Prefeito Municipal
Contratante

Rua João Pessoa, L – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI
Paulo Ricardo Lima da Silva
Representante / Empresário
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF/MF:

NOME:
CPF/MF:

Rua João Pessoa, L – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76